LEI Nº 1.987, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a Lei nº 1.646 de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com 1.561,80m², denominada Lote 04 da Quadra "U", para Moacyr Toshimitsu Maekawa", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.646 de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com 1.561,80m², denominada Lote 04 da Quadra "U", para Moacyr Toshimitsu Maekawa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 16/2016 Autor: Poder Executivo Municipal